



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/92

Reajusta a remuneração
dos Vereadores da Câmara
Municipal de Agudo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovu e eu promulgo a seguinte:-

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - É reajustada para Cr\$1.770.196,00 (hum milhão, setecentos e setenta mil, cento e noventa e seis cruzeiros), dos quais 50% (cinquenta por cento) a título de parte fixa e 50% (cinquenta por cento) a título de parte variável, mensais, a remuneração dos Vereadores da Câmara Municipal de Agudo.

Art. 2º - É reajustada para Cr\$786.743,00 (setecentos e oitenta e seis mil, setecentos e quarenta e três cruzeiros) a Verba de Representação do Presidente da Câmara Municipal de Agudo.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 1992.

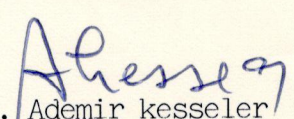
Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 10/92.

SALA DAS SESSÕES, AOS

Agudo, 17 de agosto de 1992.

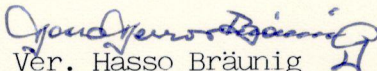

Ver. Rômulo Halberstadt

Presidente


Ver. Ademir Kessler

Vice-Presidente




Ver. Hasso Bräunig

Secretário